



03 de fevereiro de 2025 à 11

Assinatura do Responsável

Késsia Meurer
Técnico Administrativo
Portaria 160/2024

PORTARIA 042/2025
de 03 de fevereiro de 2025

Admite, por concurso público, Patrícia Cardoso do Nascimento, para o cargo de Agente de Serviços Gerais, e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 01/2002 de 16/05/2002 e conforme o resultado do Concurso Público nº 001/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, por concurso público, **Patrícia Cardoso do Nascimento**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna- SC, para exercer o Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, com carga horária de **40 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 03 de fevereiro de 2025.

Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.



03 de fevereiro de 2025 à 11

Assinatura do Responsável

Késsia Meurer
Técnico Administrativo
Portaria 160/2024

PORTARIA 042/2025
de 03 de fevereiro de 2025

Admite, por concurso público, Patrícia Cardoso do Nascimento, para o cargo de Agente de Serviços Gerais, e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 01/2002 de 16/05/2002 e conforme o resultado do Concurso Público nº 001/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, por concurso público, **Patrícia Cardoso do Nascimento**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna- SC, para exercer o Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, com carga horária de **40 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 03 de fevereiro de 2025.

Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.



03 de fevereiro de 2025 à 11

Assinatura do Responsável

Késsia Meurer
Técnico Administrativo
Portaria 160/2024

PORTARIA 042/2025
de 03 de fevereiro de 2025

Admite, por concurso público, Patrícia Cardoso do Nascimento, para o cargo de Agente de Serviços Gerais, e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 01/2002 de 16/05/2002 e conforme o resultado do Concurso Público nº 001/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, por concurso público, **Patrícia Cardoso do Nascimento**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna- SC, para exercer o Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, com carga horária de **40 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 03 de fevereiro de 2025.

Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.



03/02/2025 à 11

Assinatura Responsável
Kessia Meurer
Técnico Administrativo
Portaria 160/2024

PORTARIA 043/2025
de 03 de fevereiro de 2025

Admite, por concurso público, **Elizabeth dos Santos**, para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 01/2002 de 16/05/2002 e conforme o resultado do Concurso Público nº 001/2022:

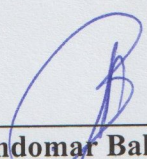
RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, por concurso público, **Elizabeth dos Santos**, brasileira, residente e domiciliada em Braço do Norte – SC, para exercer o Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, com carga horária de **40 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal, postergando a tomada de posse logo após o encerramento do afastamento em razão de recuperação em pós-operatório, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 03 de fevereiro de 2025.



Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.



03/02/2025 à 11

Assinatura **Kessia Meurer**
Técnico Administrativo
Portaria 160/2024

PORTARIA 043/2025
de 03 de fevereiro de 2025

Admite, por concurso público, **Elizabeth dos Santos**, para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 01/2002 de 16/05/2002 e conforme o resultado do Concurso Público nº 001/2022:

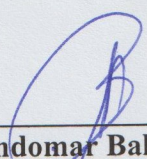
RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, por concurso público, **Elizabeth dos Santos**, brasileira, residente e domiciliada em Braço do Norte – SC, para exercer o Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, com carga horária de **40 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal, postergando a tomada de posse logo após o encerramento do afastamento em razão de recuperação em pós-operatório, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 03 de fevereiro de 2025.



Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.



03/02/2025 à 11

Assinatura Responsável
Kessia Meurer
Técnico Administrativo
Portaria 160/2024

PORTARIA 043/2025
de 03 de fevereiro de 2025

Admite, por concurso público, **Elizabeth dos Santos**, para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 01/2002 de 16/05/2002 e conforme o resultado do Concurso Público nº 001/2022:

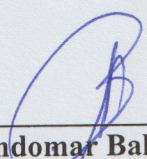
RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, por concurso público, **Elizabeth dos Santos**, brasileira, residente e domiciliada em Braço do Norte – SC, para exercer o Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, com carga horária de **40 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal, postergando a tomada de posse logo após o encerramento do afastamento em razão de recuperação em pós-operatório, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 03 de fevereiro de 2025.



Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.